

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna publica a Ata de Reunião da Reunião Ordinária do dia 11/04/2016.

Em 11 de abril de 2016, às 10h30, se iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes: Mauro Caseri, representante titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Ana Maria Modolo Diz, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social; Maia Aguilera Franklin de Matos, representante titular da Secretaria de Negócios Jurídicos; Julia dos Santos Drummond, representante suplente da Secretaria de Negócios Jurídicos; Lúcia Regina Guimarães Lemos, representante titular da Secretaria de Finanças; Athene Maria de Marco França Mauro, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde; Sérgio Pinto Carneiro, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; Thais Romoli Tavares, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação; Leda Sueli de Arruda Martins, representante titular da Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação; Maria Iracema de Araújo, representante titular do Segmento de Atendimento Social; Valdir Gugiel, representante titular do Segmento de Atendimento Social; José Geraldo de Paula Pinto, representante titular do Segmento de Melhoria das Condições de Vida da População; Wislene Cabral Chaves, representante titular do Segmento de Melhoria das Condições de Vida da População; Cleide de Almeida, representante suplente do Segmento de Melhoria das Condições de Vida da População; Andréia Alves de Souza, representante titular do Segmento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Sueli Maria de Lima Camargo, representante titular do Segmento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Rita Luciana Bispo dos Santos, representante suplente do Segmento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Carlos Alberto de Souza Júnior, representante titular do Segmento de Estudos e Pesquisa; Solange Cristina Castro Sampaio, representante titular do Segmento dos Trabalhadores.

Foi ratificada e ajustada a pauta do dia: 1- Diretoria Executiva; 1.1- Recursos do Projeto Edital 2013 . Movimento Comunitário Vila Remo, Projeto Quixote e Congregação de Santa Cruz; 2- CPGDCT; 2.1- Informes Formação dos Conselhos Tutelares; 2.2 Informes Estrutura 8 novos Conselhos Tutelares; 3- CPFO3.1- Cartas de Anuência; 4- CPRI4.1- Registros; 5- CPPP; 5.1- Informes5.2- Edital FUMCAD 2016.

1. Diretoria Executiva

1.1 Recursos do Edital 2013

1.1.1 Vila Remo

Houve divergência no processo de escolha da diretoria da entidade, que foi levada a juízo. A decisão judicial, ainda que não transitada em julgado, foi favorável a uma das partes, de modo que a entidade havia constituído sua direção. Diante disso, a Comissão de Editais encaminhou à Diretoria Executiva e, posteriormente, à Diretoria Plena, parecer favorável ao conveniamento, uma vez que a entidade teve sua condição regularizada. Parecer foi aprovado por unanimidade.

1.1.2 Projeto Quixote

A entidade conveniou projeto "Quixote Jovem Transformador", ao que tudo indica, acreditando que havia captado recursos suficientes; posteriormente, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO) verificou que a entidade não havia captado a totalidade do valor para conveniamento do projeto. No processo,

consta, por erro que a entidade havia captado 50 mil reais, mas, na verdade, captou mais de 600 mil reais. Considerando o valor, equivocado, de 50 mil reais, há parecer da Assessoria Jurídica orientando para que o dinheiro seja devolvido. Entretanto, além de ter captado valor maior do que 600 mil, verificou-se no processo que a entidade não teve culpa e agiu de boa fé, e que o parecer da Assessoria Jurídica foi dado em outro contexto. Diante da situação, foi pedido intervalo de dez minutos para que os Conselheiros e Conselheiras conversassem. Na volta, a Conselheira Julia Drummond, representante suplente da Secretaria de Negócios Jurídicos, propôs o encaminhamento: aprovação dos recursos do Fundão condicionada à análise da Assessoria Jurídica. A Conselheira Iracema pediu para constar em ata que o está sendo utilizada apenas a prerrogativa do Conselho de deliberação, cumprindo com seu papel institucional. Foi frisado por diversas vezes que se trata de decisão em caráter de excepcionalidade.

1.1.3 Congregação Santa Cruz

A entidade teve projeto aprovado e conveniado pelo Edital FUMCAD 2012; entretanto, por erro da administração não foi renovado o convênio do projeto. Foi deliberado pelo convênio do projeto mediante aprovação da Assessoria Jurídica. Registrada abstenção da Conselheira Maia Aguilera Franklin de Matos, por ter sido estudante bolsista do Colégio Santa Cruz.

2. CPGDCT

2.1 Formação dos Conselhos Tutelares

A Coordenadora da CPGDCT apresentou os eixos dos Encontros Temáticos da formação dos Conselheiros Tutelares, que foram aprovados por aclamação. O primeiro encontro ocorrerá ainda em abril, em data a ser divulgada:

CICLO DE ENCONTROS TEMATICOS CONSELHOS TUTELARES E O SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-SP

2016 1º SEMESTRE

Nº	MES	DATA E HORARIO	SEGMENTO	RECURSOS FINANCEIROS
1.	Abril	19 e 20 /04 9:00 às 17:00 hrs	Sistema de Garantia de Direitos, relação do conselho tutelar com: -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA; -Secretaria Municipal De Direitos Humanos e Cidadania-SMDHC; -Secretaria Municipal Coordenação Subprefeituras-SMCS -Ministério Público-Promotoria Dos Interesses Difusos e Coletivos	- Alimentação= R\$10.000,00 (R\$30,00 percapita=)
2.	Maio	07/05 9:00 às 17:00 hrs	Assistência Social: proteção básica e proteção especial.	-Alimentação =R\$12.000,00 - Oficineiro=R\$ 5.000,00

				(5Oficineiros R\$100,00 a hora) - Material = R\$3.000,00 TOTAL = 20.000,00
3.	Maio	21/05 9:00 às 17:00 hrs	-Segurança Pública: Polícia Civil(Centrais de Flagrante e Delegacias da Mulher, Polícia Militar, GUARDA Civil Metropolitana). -Poder Judiciário-Varas Regionais e Ministério Público Trabalho e DEIJ	Alimentação =R\$12.000,00 - Oficineiro=R\$ 5.000,00 (5Oficineiros R\$100,00 a hora) - Material = R\$3.000,00 TOTAL = 20.000,00
4.	Junho	04/06 9:00 às 17:00 hrs	Educação: Secretaria Municipal de Educação e Diretorias Regionais de Educação,	Alimentação =R\$12.000,00 - Oficineiro=R\$ 5.000,00 (5Oficineiros R\$100,00 a hora) - Material = R\$3.000,00 TOTAL = 20.000,00
5.	Julho	12/07 9:00 às 17:00 hrs	Saúde	- Alimentação =R\$12.000,00 - Oficineiros=R\$ 5.000,00 (5Oficineiros R\$100,00 a hora) - Material = R\$3.000,00 TOTAL = 20.000,00
6.	Julho	16/07 9:00 às 17:00 hrs	Habitação	- Alimentação =R\$12.000,00 - Oficineiro=R\$ 5.000,00 (5Oficineiros R\$100,00 a hora) - Material = R\$3.000,00 TOTAL = 20.000,00

2ºSEMESTRE- 2016

7.	Agosto	06/08 9:00 às 17:00 hrs	-Esporte lazer -Cultura	- Alimentação =R\$12.000,00 - Oficineiro=R\$ 5.000,00
----	--------	-------------------------------	----------------------------	---

				(5Oficineiros R\$100,00 a hora) - Material = R\$3.000,00 TOTAL = 20.000,00
8.	Setembro	03/09 9:00 às 17:00 hrs	Movimentos Sociais: Fóruns, comissões e Conselhos que compõem o Sistema de garantia de direitos da criança e adolescente.	Alimentação =R\$12.000,00 - Oficineiro=R\$ 5.000,00 (5Oficineiros R\$100,00 a hora) - Material = R\$3.000,00 TOTAL = 20.000,00
9.	Outubro	01/10 9:00 às 17:00 hrs	Sistema de garantia de direitos em redes de proteção integral e integrada a criança e adolescente.	Alimentação =R\$12.000,00 - Oficineiro=R\$ 5.000,00 (5Oficineiros R\$100,00 a hora) - Material = R\$3.000,00 TOTAL = 20.000,00
10	Novembro	18/11 18:00 às 22:00 hrs	Dia do Conselheiro Tutelar	R\$20.000,00

Informou, ainda, que foi feita parceria da CPGDCT com o Cidade para realizar as oficinas de maio e de junho.

2.2 Estrutura dos 8 Novos Conselhos Tutelares

Foram feitas as visitas pelas duplas assessoras da CPGDCT, que encaminharam relatório da situação da estrutura dos Novos Conselhos Tutelares. Ainda não foi visitado o Conselho Tutelar de Anhanguera;

Registrar que preocupa à CPGDCT a questão da sede, do material de consumo. A Coordenação da CPGDCT, a CPCA e a Coordenação de Subprefeituras farão reunião com as Coordenações Administrativas Financeiras (CAFs) de todas as Subprefeituras como encaminhamento da questão. Salienta que é necessário a gestão política interna da questão. Encaminhamento feito pela Conselheira Maria

Proposta Conselheira Iracema:

Fabio Ivo: quando o CMDCA vai definir competência do Conselho Tutelar do Jaraguá. Iracema: na reunião aberta da CPGDCT, a questão foi colocada por Conselheiro Tutelar do Jaraguá e foi encaminhada a questão, mas o representante já havia ido embora. Encaminhamento feito pela Conselheira Maria Iracema Araújo: que seja feita reunião com os representantes do Conselho Tutelar do Jaraguá, Pirituba e Brasilândia, com a CPGDCT e representação da Coordenação da Subprefeituras, para resolver a questão e que, posteriormente, oficiem a Subprefeitura do Jaraguá acerca do perímetro de atuação. Encaminhamento aprovado pela Conselheira Athene Maria França Mauro, titular da Secretaria Municipal de Saúde, propôs que, a partir da

deliberação do perímetro, as secretarias que têm representação no Conselho sejam oficiadas com a informação. Encaminhamento Iracema: próxima reunião trataremos do Plantão e do Projeto de Lei acerca dos Conselhos Tutelares.

3. CPFO É Cartas de Anuência

Foram apresentadas 5 cartas de anuência: 1. CPGDCT - Formação Conselhos Tutelares: Somados os valores apresentados na pauta anterior, a sugestão da Carta de Anuência da CPGDCT foi de 250 mil reais, aprovada pelo plenário. 2. CPCI - Confecção do exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): a sugestão da CPCI foi de 100 mil reais; após debate em plenário, foi aprovada carta de anuência de até 150 mil reais. 3. CPCI: Campanha do CMESCA: a sugestão foi de 8 mil, acatada pelo plenário. 4. CPCI: Divulgação Edital FUMCAD 2016: a sugestão foi de 8 mil reais, acatada pelo plenário. Valor total das cartas de anuência da Comissão Permanente de Comunicação e Informação (CPCI): 166 mil. 5. Processo Administrativo: 2013 0 277 913 0; Protocolo: 052/13; Entidade: Instituto Saúde e Sustentabilidade; Projeto: %Saúde é; Atendimento: 5000 mil beneficiadas pelo tempo de 12 meses; Valor: R\$ 167.648,00; Recurso: 100% captado. A carta de anuência foi aprovada por unanimidade.

4. CPRI É Registros

O Coordenador Carlos Jr. fez a leitura dos registros analisados pela Comissão, que foram aprovados por aclamação.

Registro	Organização Social	Parecer da CPRI	Resolução	Conselho Tutelar
1918/16 (NOVO)	INSTITUTO UNO É AÇÃO E INTEGRAÇÃO	Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto Programa: Programa Quero Saber Nº atend.: 49 çs/adols entre 6 e 14 anos e 11 meses.	102/2011	

Registro	Organização Social	Parecer da CPRI	Resolução	Conselho Tutelar
1118/05 (REN)	ASSOCIAÇÃO ESCOLA APRENDIZ	Regime: Apoio Sócio Familiar Nº atend.: 60 çs/adols entre 6 e 14 anos e 11 meses.	102/2011	

Registro	PARECER: Favorável		Resolução	Conselho Tutelar
	VALIDADE: 03 anos			
	Organização Social	Parecer da CPRI		
0752/98 (REN)	MORADIA ASSOCIAÇÃO CIVIL	Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto Programa: Saica1 Nº atend.: 20 crianças entre 0 a 17 anos e 11 meses.	002/14 Comas/CMDCA	
	PARECER: Favorável	Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto Programa: Saica2 Nº atend.: 20 crianças entre 0 a 17 anos e 11 meses.	102/2011	
	VALIDADE: 03 anos			

Registro	Organização Social	Parecer da CPRI	Resolução	Conselho Tutelar
1657/11 (REN)	Instituto EFORT de Ação Social, Cultura, educação, Pesquisa e Desenvolvimento em Energia, Informática, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Telecomunicações	Regime: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto Programa: Educação para Pessoas com Deficiência Nº atend.: 2 çs/adols entre 0 e 17 anos e 11 meses.	102/2011	
	PARECER: Favorável			
	VALIDADE: 04 anos			

5. CPPP

Apresentação dos eixos temáticos do Edital FUMCAD 2016:

EIXO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Aperfeiçoamento de Políticas Públicas voltadas aos serviços de acolhimento institucional de forma a fomentar metodologias de boas práticas, com foco:

I - Fortalecimento da autonomia das crianças e dos adolescentes e sua preparação para o desligamento do serviço de acolhimento;

II - Articulação dos serviços intersetoriais com os atores do Sistema de Garantia de Direitos, na forma de atuação junto à família natural ou ampliada, bem como junto às crianças e adolescentes atendidas nos serviços de acolhimento.

III - Auxílio, apoio e orientação às famílias de crianças e adolescentes acolhidas em programas de abrigo, que estimulem e provoquem ações para o desabrigo na garantia ao direito de convivência familiar e comunitária.

Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e dos Adolescentes com as alterações da lei federal 12010/09.

Resolução conjunta nº 002 / CMDCA e COMAS / 2014 princípios e as diretrizes especificados nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º

Eixo: SAÚDE

Projetos voltados à promoção, atendimento, acompanhamento e/ou tratamento ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas com foco:

I - Garantia da intersectorialidade e na intersecretariedade, reconhecendo a incompletude institucional das Organizações Governamentais e não Governamentais atuantes na área;

II - Nos pressupostos de não criminalização da situação e sim dentro da perspectiva da redução de danos e minimização de efeitos causados pela crise de abstinência.

III - Prevenção de DST/AIDS na adolescência.

IV - Prevenção à violência sexual e doméstica, bem como combate ao abuso e exploração sexual.

Plano Intersetorial sobre Crack, Álcool e outras Drogas, parte integrante da POLÍTICA MUNICIPAL PARA O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NA CIDADE DE SÃO PAULO, visa à estruturação e organização da rede de serviços de prevenção, tratamento e acolhimento do município de São Paulo destinadas aos cuidados com usuários de substâncias psicoativas, baseando-se nas diretrizes do SUS, SUAS e Direitos Humanos;

Decreto nº 7.179. de 20 de maio de 2010, que Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências, em seus artigos 1º e 2º:

Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2012, no seu artigo 10:

Decreto Nº 6.117, DE 22 DE MAIO DE 2007 Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e dá outras providências.

Eixo :SIMASE

I - Pesquisas na área de adolescentes em conflito com a lei;

II - Produção de materiais formativos e informativos sobre esta política, para utilização em processos de Formação dos profissionais e redução das dúvidas e preconceitos que envolvem estes adolescentes e disseminação das produções;

III - Campanhas publicitárias que contribuam para mitigar os efeitos dos preconceitos atualmente enfrentados por estes jovens, suas famílias e comunidade.

IV - Justiça restaurativa e mediação de conflitos.

Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, art. Art. 4º;

Constituição Federal da Republica Federativa do Brasil de 1998, Art. 227 e redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010

Lei Federal 12.594 /12, estabelece que o SINASE será cofinanciado com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, *além de outras fontes*. E que de acordo com o Art. 31.

Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Paulo, propõe em sua meta 19 a Definição de percentual anual de recursos dos fundos de Direitos da Criança e do Adolescente, pelo CMDCA, para investimento no sistema socioeducativo em meio aberto.

Eixo :CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA

I - Atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência doméstica;

II - Atenção às crianças e adolescentes vítimas de abuso e/ou exploração sexual;

III - Prevenção à violência doméstica por meio de intervenção familiar, como fortalecimento de vínculos familiares;

IV - Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos;

Eixo :FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

I - Atendimento ao adolescente com foco nos temas sobre a formação social do trabalho, fortalecimento da vida escolar e desenvolvimento de habilidades inerentes à formação inicial sobre o mundo do trabalho.

II - Fortalecimento do Projeto de Vida.

Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, art 63º formação técnico-profissional.

Lei Federal 9394/96 Lei de Diretrizes e Base da Educação, art 3º inciso II, III, X, XI, XII.

EIXO: ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL

I. Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;

Foi perguntado se trata-se de Edital Temático ou Edital para captação, o que foi esclarecido se tratar de Edital para captação. João Santo, representante do mandato do Vereador Police Neto, da Câmara Municipal de São Paulo, questionou a escolha dos eixos, ponderando que tais projetos não conseguiriam captar dinheiro público junto à iniciativa privada. O Conselheiro Mauro rebateu tal análise pois há de se propor edital que corresponda às reais necessidades de realização de projetos cujo objeto seja o demandado pela população de crianças e adolescentes em todas as regiões da cidade, a partir de um referenciamento geográfico dos territórios, e respectivas condições de vulnerabilidade da população. Isto significa definir a realização dos projetos nas localidades e para a população que dele necessita e não na região e local que seja de interesse da entidade conveniada. Para tanto considera-se que as empresas efetuam contribuição ao FUMCAD como renúncia fiscal. A Conselheira Cleide de Almeida frisou a importância de projetos voltados para a juventude negra de São Paulo. Foi composta a Comissão do Edital FUMCAD 2016. Representantes de Governo: Athene Maria de França Mauro, Leda Sueli de Arruda Martins, Mauro Caseri, Maia Aguilera Franklin de Matos, Julia dos Santos Drummond, Thais Romoli Tavares e Ana Maria Modolo Diz. Representantes da Sociedade Civil: Maria Iracema de Araújo, Rita Luciana Bispo dos Santos, Carlos Alberto de Souza Júnior, Sueli Maria de Lima Camargo, Wilselene Cabral Chaves, Valdir Gugiel, Solange Cristina de Castro Sampaio.

Sem mais, foi encerrada a reunião.